



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

MEMÓRIA DE REUNIÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Hora (início e fim)	Local	Coordenador(a) da reunião
02/10/2023	10:30 a 12:30	Sala de Videoconferência (2º andar)	Leandro Taddeo (STI), Jonas Luz Jr. (COGOV)

2. OBJETIVO(S)

Ordem	Assunto	Facilitador
1	Brainstorming: Identificação de oportunidades de melhoria nos processos de gestão e comunicação.	Jonas Luz
2	Projeto RED HAT – encaminhamentos.	Leandro Taddeo, Jonas Luz

3. PARTICIPANTES

Lotação	Nomes
STI	Leandro Taddeo
COGOV	Jonas Luz Jr.
COSIS	Laerton Misael Ferreira
COSIS	Fernando Linhares
COINT	Thiago Pagels
BANCO	Fábio Santiago
REDES	Alexandre Monteiro
SEDSC	Luiz Renné Bandeira
SEDSC	Rodrigo Ferreira
SEGAT	Fco. Naftali Pedrosa
SESAT	Flávio de Oliveira
SEWEB	Ronyerisson Sales
SEWEB	Marcos Vinícius de Moraes
SIGAP	Carlos Eduardo Silveira
SPROJ	Ésio Lima Verde
SPROJ	Antônio Nogueira Filho

4. DISCUSSÃO DA PAUTA E DECISÕES

Descrição/Decisão	Responsável

Descrição/Decisão	Responsável
<p>1. Melhoria: Necessidade de mudança de postura da gestão em relação a novas demandas, notadamente as extemporâneas.</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Garantir a conformidade dos normativos institucionais e ferramental já existentes em relação ao tema (portaria que regulamenta o tema, processo e sistema adequados para a solicitação, etc.) ○ Transferir a decisão e responsabilidade das suspensões e mudanças de prioridade de projetos para o CDTIC, mantendo a frequência de reuniões do referido comitê, conforme estabelecido nos indicadores institucionais do iGovTIC. ○ Garantir o registro das mudanças nos requisitos das demandas (serviços e sistemas de TIC), bem como as alterações de prazo disto advindas, de forma a ser possível responder a cobranças dos patrocinadores dos projetos e serviços impactados por tais mudanças. ○ Manter a transparência em relação aos projetos em andamento e desenvolvimento, bem como os seus envolvidos, de forma a mitigar problemas advindos da falta ou falha de comunicação. 	todos
<p>Projeto RED HAT</p> <p>Referências:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contrato nº 40/2023 - informações na intranet. • Cartão Trello: https://trello.com/c/NJQuClGd • Processo PAD nº 004739/2022 – Processo de aquisição. • Processo SEI nº 2023.0.000013299-0 – Contratação integrada para o TRE/CE. • Processo SEI nº 2023.0.000013658-9 – Execução do Contrato 40/2023. <p>Deliberações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Workshop inicial do projeto com a empresa contratada marcado para os dias 9 e 10 de outubro de 2023. <ul style="list-style-type: none"> ○ Programação: <ul style="list-style-type: none"> ■ 1º Dia - Apresentação das soluções contratadas. ■ 2º Dia - Discussão dos cenários do TRE/CE. 	Times da COGOV, COSIS e COINT
Necessidades de distribuir discussão dos demais projetos em outras reuniões.	COGOV

5. ENCAMINHAMENTOS

Descrição/Decisão	Responsável	Data-Limite
Realizar Workshop G3 / RED HAT.	Nogueira Filho, SPROJ	09 e 10/10/2023
Marcar nova reunião para tratar dos demais projetos de aquisição.	Jonas Luz, COGOV	-

6. RELATORIA E REVISÃO

Data	Relator(a)/Revisor(a)
02/10/2023	JONAS DE ARAUJO LUZ JUNIOR
03/10/2023	LEANDRO DA SILVA TADDEO



Documento assinado eletronicamente por **JONAS DE ARAUJO LUZ JUNIOR, COORDENADOR**, em 03/10/2023, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAERTON MISAEL VASQUES FERREIRA, COORDENADOR**, em 03/10/2023, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DA SILVA TADDEO**, SECRETÁRIO, em 16/10/2023, às 21:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESIO LIMA VERDE NETO**, CHEFE DE SEÇÃO, em 24/11/2023, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS RENNE ALVES BANDEIRA**, CHEFE DE SEÇÃO, em 01/02/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
[https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i d_orgao_acesso_externo=0&cv=0373767&crc=BBA63E91](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0373767&crc=BBA63E91), informando, caso não preenchido, o código verificador **0373767** e o código CRC **BBA63E91**.

2022.0.000011977-7

0373767v12